Resolução nº	: 8770/2001
Protocolo nº	: 292753/01
Origem	: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado	: JOSÉ SIEBERT
Assunto	: EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Adiantamento , referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/1/00732-2 na importância de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), determinando as anotações necessárias.

CÓPIA

Sala das Sessões, em 31 de julho de 2001

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência